



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar		CNPJ da Entidade: 02.115.984/0001-81		
Endereço da Entidade: Avenida José Manici, 141 – Jardim São Carlos – Sumaré/SP				
Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13.170-040	DDD/Telefone/Fax: (19) 3803-4701	Esfera Administrativa

Conta Corrente: 50.709-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
Endereço eletrônico: casaresgatar@outlook.com / seas.psr17@gmail.com			

Nome do Dirigente: Ingrid Nunes de Barros		CPF do Dirigente: 412.624.818-80	
RG/Orgão Expedidor/Data: 47.942.104-3 SSP/SP Data Emissão: 15/01/2018	Cargo:	Função: Presidente	Matrícula

Nome do Responsável Técnico: Adriana Conceição Carpejani		CPF do Técnico Responsável: 187.631.098-75	
RG/Orgão Expedidor/Data: 28.862.020-3 SSP/SP Data da emissão: 09/02/2009	Cargo:	Função: Assistente Social	Matrícula: 59.311



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL – SEAS – COM A CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	Início: 08/04/2020	Término: 31/08/2020
<p>Identificação do Objeto: Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, através do Serviço Especializado em Abordagem Social com acolhimento provisório. Deverão ser considerados todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de indivíduos nas condições acima, tais como praças, locais de comércio, viadutos, terminais de ônibus e rodoviárias, trens, semáforos, entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento as solicitações de munícipes.</p>		
<p>Justificativa: Diante das especificidades das problemáticas existentes no município, A Casa de Acolhimento Resgatar, organização da sociedade civil com atuação predominante na Assistência Social, visa executar as ações descritas no Serviço de Abordagem Social previsto pelo SUAS, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo ele de Média e Alta Complexidade. Considerando o atual cenário e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Impórtância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e sua classificação mundial como pandemia, faz-se necessário adotar medidas na execução do trabalho com vistas a prevenir a disseminação do vírus, reforçando a importância em garantir a oferta regular dos serviços socioassistenciais voltado à população mais vulnerável e em risco social, garantindo a continuidade da oferta dos serviços e atividades essenciais da Assistência Social com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde das pessoas em situação de rua, usuárias do Serviço Especializado em Abordagem Social.</p> <p>É necessário atenção às varias recomendações (normativas) do Governo Federal, Estados e Municipios com o objetivo de garantir as ofertas dos serviços em condições de segurança aos</p>		



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

usuários.

Considerando a recomendação número 1 da Defensoria Pública da União de 17 de Março de 2020, torna-se necessários que sejam adotadas medidas específicas para atendimento à população em situação de rua reorganizando as ofertas, considerando as demandas locais de modo a minimizar riscos, orientando e conscientizando a população sobre os procedimentos recomendados para afastamentos, isolamento e cuidados.

Imprescindível nortear-se dessas orientações de estratégias com vistas a facilitar a organização e planejamento dos serviços de modo à preparação para esta emergência em saúde pública, haja vista a pandemia da COVID-19 trazer reflexões sobre a nova forma de contribuir para o enfrentamento da pandemia e mantermos o compromisso com os direitos sociais.

Deste modo, a instituição tem o compromisso de assegurar a continuidade na prestação dos serviços, atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento, fortalecendo a função protetiva diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam, buscando a resolução das necessidades imediatas e promovendo o acesso na Rede dos serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

OBJETIVOS

2.1 – Objetivo Geral

Atender crianças, adolescentes, adultos e famílias através do Serviço Especializado em Abordagem Social e Casa de Passagem, com vistas a identificar a ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas e famílias em situação de rua, e outras situações de risco e violação de direitos, assegurando o acesso à Rede Socioassistencial e as demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

2.2 – Objetivos Específicos

- Construir processo de saída das ruas e possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária;
- Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Garantir proteção social a famílias e indivíduos;
- Promover a construção gradativa de vínculo de confiança com os sujeitos, a rede e o território;
- Atender as necessidades imediatas e emergenciais através da oferta de espaço para higiene pessoal, alimentação, acolhimento institucional breve e outros atendimentos para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, que estejam em transito.
- Identificar e acompanhar prioritariamente às pessoas com deficiência e/ou doenças graves inserindo-as a rede socioassistencial.



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

3- METODOLOGIA

3.1 – Atividades Propostas

A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. O trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o trabalho essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente:

- conhecimento do território;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- escuta qualificada;
- orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- elaboração de relatórios.

Nesse momento de pandemia torna-se necessário cumprir as determinações legais de acordo com as normativas sobre métodos do trabalho, não ignorando o trabalho essencial da abordagem conforme a Tipificação, descrito acima.

Nas ruas a equipe SEAS se pautara nas orientações sobre a prevenção à infecção do coronavírus e informações sobre principais sintomas, cuidados e rede de atenção, em especial nas áreas de concentração dessa população.

Diante do cenário, é necessário adotar medidas de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pela COVID-19. Assim, pontuamos abaixo novo formato das abordagens, conforme as recomendações e normativas:



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

- Priorizar esforços para ações de informação / conscientização de toda a população em situação de rua sobre a doença, formas de transmissão, riscos e formas de prevenção;
- Priorizar os grupos de risco envolvendo acolhimento temporário;
- Priorizar acolhimento temporário para aqueles que tiverem interesse;
- Ofertar kit's de higiene à população;
- Ter no carro da abordagem água, sabão líquido e toalha de papel para que lavem as mãos no ato da abordagem;
- Fornecer máscaras nas abordagens e orientar sobre o decreto do Estado de São Paulo 64.959 de 04 de Maio de 2020 sobre a necessidade e importância do uso;
- Monitoramento da equipe SEAS nas ruas para avaliar pessoas com sintomas suspeitos, e encaminhamento à rede de saúde do município se necessário;
- Facilitar acesso e informações sobre o benefício auxílio emergencial;
- Intensificar as ações de vacinação para a população em situação de rua contra a gripe, tanto nas ruas como na Casa de Passagem;
- Na unidade de acolhimento restringir atividades coletivas (seguindo recomendações municipais e estaduais), ampliando as orientações, transmissibilidade e manifestação clínica, com ênfase ao não compartilhamento de objetos pessoais, limpeza do ambiente e formas de prevenção, disponibilização de álcool gel e sabão líquido para a limpeza pessoal, bem como respeitar e manter o distanciamento um do outro;
- No caso das visitas familiares, verificar se todas as recomendações do Ministério da Saúde vêm sendo atendida, como uso de máscaras, álcool em gel, realizando ao final dos atendimentos a higienização de todos os materiais utilizados no espaço;
- Manter os cuidados conforme as recomendações sanitárias para limpeza e desinfecção dos ambientes da casa de passagem;
- Manter a higienização do transporte a cada ação realizada na rua;
- Na Casa de Passagem Assembleias semanais para orientações pertinentes ao CORONAVÍRUS, elencando sempre a importância de se evitar os deslocamentos desnecessários e permanecer em casa sempre que possível.



Avenida Jose Mancini, 141 Jardim São Carlos – Sumaré/SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

A Casa de Acolhimento Resgatar através do SEAS ofertara os serviços todos os dias da semana (segunda, quintas e sextas-feiras) das 08h00 às 17h00 e as (terças e quartas-feiras) das 10h00 às 20h00, sendo a Casa de Passagem atendimento 24 horas ininterrupto.

As ações se darão com ênfase para a população já acompanhada pela equipe SEAS do município, porém continuara realizando atendimento para todos que necessitarem (novas abordagens) com vistas também nas orientações e prevenções do coronavírus, sendo todos referenciado ao CREAS.

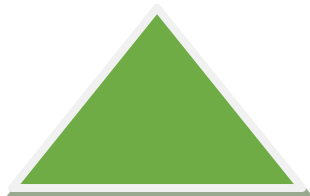
Cabe ressaltar que alguns encaminhamentos não serão possíveis acontecer nesse momento por não se tratarem de serviços essenciais, devendo aguardar o retorno dos mesmos para continuidade do atendimento às demandas apresentadas. Porém, as questões de saúde, informações sobre recebimento do auxílio emergencial, e atendimento com agendamento no CREAS permanecem normalmente.

Nos casos de acolhimento emergencial e/ou temporário, a equipe técnica será responsável pela construção e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que dará instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social, respeitando a visão global e plena do ser humano, sempre com referenciamento no CREAS.

Nos casos das abordagens com crianças e/ou adolescentes, estando munidos de todas as informações necessárias referenciar ao CREAS, bem como no Conselho Tutelar do município.

Cabe ressaltar que dentre todas as intervenções que devem ser realizadas pela equipe SEAS, não descartaremos o acompanhamento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou doenças graves, com vistas a garantir o acesso a rede de saúde e as demais políticas públicas de acordo com a especificidade de cada sujeito.

Em suma, faz-se necessário que os profissionais da abordagem social estejam atentos ao fato de que as demandas dos sujeitos estão para além de questões específicas e visíveis. O foco das intervenções deve pautar-se nas potencialidades e capacidades dos sujeitos para o enfrentamento das situações de risco vivenciadas.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Abaixo, segue mapa do município com o número de pessoas em situação de rua identificadas por região com base do mapeamento dos anos 2018 e 2019.



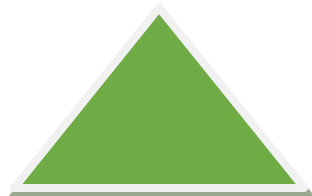
Mapeamento 2018

REGIÃO	TOTAL PSR
Região Área Central	70
Região Área Nova Veneza	71
Região Matão	21
Região Área Cura	03
Região Maria Antonia	04
Região Picerno	25

Mapeamento 2019

Região	Total PSR
Região Área Central	44
Região Área Nova Veneza	07
Região Matão	16
Região Área Cura	00
Região Maria Antonia	01
Região Picerno	01

Total de 69 pessoas acompanhadas e atendidas pela equipe SEAS.
Também deve ser assegurado que o mapeamento seja atualizado continuamente.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

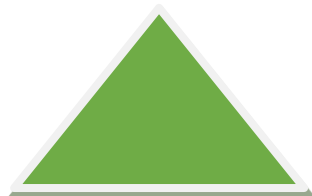
Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

3.2 Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Diagnóstico Socioterritorial	Monitoramento dos locais, bem como dos locais de maior aglomeração para orientações sobre a COVID-19 bem como os cuidados e prevenção, levando informações sobre o trabalho do SEAS pautado na perspectiva da garantia de direitos. Busca interação com o público do entorno, identifica, realiza pré diagnóstico da situação de risco e viabiliza a construção de alternativas para saída das situações de rua.	Pessoas e/ou Famílias	100	08/04/2020	31/08/2020
2	Atenção especializada e qualificação do atendimento (Escuta, orientações e encaminhamentos)	Assegurar através de busca ativa e/ou abordagens, atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausentes de procedimentos vexatórios e coercitivos. Ampliar estratégias de educação em saúde para a prevenção da infecção pelo CORONAVÍRUS e se necessário encaminhamentos à rede de saúde.	Pessoas e/ou Famílias	100	08/04/2020	31/08/2020
3	Construção gradativa de vínculo e confiança com os sujeitos, a rede e o território	Os profissionais da abordagem social, assim como da rede podem representar pessoas de referência no processo de re(construção) de projetos de vida dos indivíduos. Estimulo ao convívio familiar, grupal e social.	Pessoas e/ou Famílias	Variável	08/04/2020	31/08/2020
4	Acesso a direitos socioassistenciais	Facilitar o acesso para a regularização da documentação pessoal, inclusão Cadastro Único, participação nos programas de Transferência de renda, dentre outros, contudo nesse momento alguns serviços encontram-se suspensos em razão da Pandemia, devendo	Pessoas e/ou Famílias	Variável	08/04/2020	31/08/2020



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

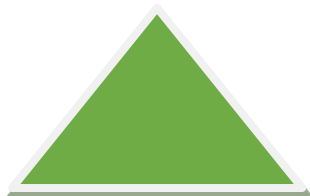
CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

		aguardar o retorno dos mesmos para a realização dos encaminhamentos.				
5	Articulação da rede dos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais	Articulação com os demais serviços, ações e programas das políticas públicas – CREAS, CRAS, Saúde, Habitação, Educação dentre outras, envolvendo esses atores na elaboração de intervenções capazes de viabilizar a superação da situação de rua.	Técnicos	1 Equipe	08/04/2020	31/08/2020
06	Casa de Passagem	Acolhimento provisório e emergencial, para atendimento das demandas conforme o PIA – Plano Individual de Atendimento e a realização de recâmbios aos municípios de origem mediante aceite de familiares. Viabilizar neste momento acolhimento para a população em situação de rua, contribuindo assim para a redução da cadeia de transmissão da COVID-19. Em caso de contatos com familiares, serão seguidas as recomendações da vigilância sanitária de saúde e/ou através de contato telefônico.	Pessoas e/ou Famílias	Variável	08/04/2020	31/08/2020
07	Oficinas e Grupos Temáticos Casa de Passagem	Conforme as orientações do Ministério da Saúde, as oficinas serão pontuais e de melhor manejo para que se evite a aglomeração e mantenha o distanciamento conforme orientações. Exemplo: Atividades físicas ao ar livre com uso de máscaras em número reduzido, produção de cartazes, jogos e pintura de desenhos.	Pessoas e/ou Famílias	Variável	08/04/2020	31/08/2020
08	Reuniões de Equipe com a rede	Articulações periódicas para definição e fluxos de atendimentos, protocolos e intervenções conjuntas. As reuniões ocorrerão através de chamadas de vídeo e/ou através	Técnicos	1 Equipe	08/04/2020	31/12/2020



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP

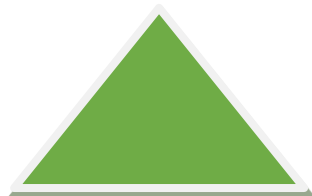
CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

		de aplicativos nos celulares.				
09	Mobilização e Participação Social	O incentivo à mobilização e participação social pode contribuir para instrumentalizar os usuários (informação e comunicação), no que diz respeito ao conhecimento e a defesa coletiva de seus direitos. Como forma de inserção na comunidade serão elaborados cartazes sobre a pandemia que serão divulgados através das redes sociais.	Pessoas e/ou Famílias	Variável	08/04/2020	31/08/2020
10	Divulgação SEAS	Sensibilizar a população do território expondo a divulgação das ações do serviço e os meios de contato. Neste momento de distanciamento e isolamento social tal ação se dará através de divulgação de cartaz através das redes sociais (whatsapp e Facebook).	Equipe SEAS	1 Equipe	08/04/2020	31/08/2020
11	Elaboração de Relatórios	Instrumentalizar o órgão gestor com informações sobre as situações de risco pessoais e sociais observadas e identificadas no território.	Técnicos	1 Equipe	08/04/2020	31/08/2020
12	Aquisição de mobiliário necessários para acolhida provisória	Compra de cama, colchoes, armários para guarda de pertences, ventiladores, utensílios domésticos e outros.	Materiais	Variável	08/04/2020	31/08/2020

4.3 – Locais de Execução

Os espaços de intervenção e trabalho social do serviço poderão constituir-se em: ruas, praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais (por exemplo: feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comercio, terminais de ônibus e rodoviárias, trens, semáforos, entre outros conforme necessidade. Ressaltamos que as atividades referentes à Casa de Passagem ocorrerão na Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos – Sumaré.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

4- CAPACIDADE INSTALADA

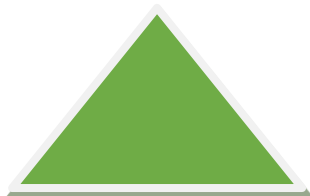
4.1 – Recursos Humanos

Profissional	Contratações	Escolaridade	Carga horária semanais	Tipo de contratação
Coordenador	01	Nível Médio	20 horas (compartilhada com outra Unidade)	CLT
Assistente social	01	Nível Superior	30 horas	CLT
Educador social	01	Nível médio	40horas	CLT
Motorista	01	Fundamental	40 horas	CLT
Monitor noturno Monitor sábado e domingo	02 01	Fundamental ou Médio	12 x 36 horas 16horas	02 CLT 01 RPA
Psicóloga	01	Nível superior	40 horas	CLT
Cozinheira	01	Fundamental ou Médio	40horas	CLT

4.2 – Instalações

Espaço Físico:

O espaço institucional deve ser apropriado para atendimentos sociais, psicológicos, atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe. Assim como, para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, com acessibilidade em todos os ambientes. Novo local ainda com adaptações, reformas e organizações.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Espaço (casa frente)	Características
01 Sala de acolhimento e atendimento psicossocial	Local para recepcionar e atendimento dos usuários. Local com computador, telefone, mesas, cadeiras e armários;
03 Dormitórios Masculinos (sendo 1 dos quartos com banheiro)	11 camas (beliche), 2 armários de ferro com 8 portas e cadeados, 27 colchões, 27 travesseiros;
01 Banheiro	Para uso de funcionários;
01 Cozinha	01 geladeira, 01 freezer, 1 fogão 4 bocas, 1 fogão industrial 2 bocas, 1 armário embutido para guardar produtos alimentícios, 1 balcão (pia de lavar louça), 1 gaveteiro organizador, 1 fruteira de plástico;
01 área de serviço	Com 1 máquina de lavar, 1 tanque e 1 armário (dispensa para guardar produtos de higiene e limpeza);
01 Garagem	Guardar o carro;
Espaço (casa fundos)	Características
01 Dormitório Feminino	5 camas e 1 armario de ferro;
01 Refeitório	04 mesas de plástico com 16 cadeiras, televisão e mesa da TV;
01 sala de estar	Com sofá (processo de mudança e organização);
01 Banheiro Feminino	Para uso das mulheres atendidas pelo SEAS e Casa de Passagem;
01 Dispensa	Local para organização de roupas e outros pertences.
01 Área de Serviço	01 tanque (guarda roupas)



CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP

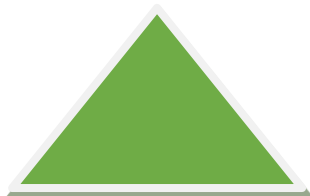
CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Monitoramento:

O monitoramento referente ao SEAS bem como a Casa de Passagem ocorrerá por meio de supervisões técnicas internas quinzenalmente, e reuniões mensais com a Gerência e profissionais da Proteção Social Especial (CREAS) para análise contínua das ações planejadas. Necessário acompanhamento sistemático das ações e tarefas como atividades de registro e acompanhamento, realizada pela equipe técnica nos prontuários de atendimento, pois possui as informações do acompanhamento e evolução dos usuários no serviço. Serão necessários a manutenção das informações nos prontuários sobre a evolução dos casos, os encaminhamentos, descrição de situações prioritárias, anexo de documentos, articulações com outros serviços da rede. Elaboração e envio de relatórios das novas pessoas abordadas ao CREAS nos casos de novos encaminhamentos, e envio de relatórios de acompanhamentos, quando solicitado. Na Casa de Passagem outra forma de monitoramento interno se dará através dos registros diários no livro de ocorrências, será feito pela educadora social e monitores para situações que necessitem providências relevantes. São realizadas periodicamente Assembleias afim de melhorar a convivência, espaço aberto ainda para sugestões dos usuários acolhidos, levar informações importantes e pertinentes, bem como resolução de conflitos e orientações sobre as regras da instituição. O monitoramento precisa ser um exame contínuo efetuado, pela administração do serviço, para verificar como estão sendo executadas as atividades, visando o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do serviço. Portanto, consideramos importante à observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades e da produção de resultados, com vistas a produzir informações e dados confiáveis para garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços. O monitoramento também são realizados pela equipe responsável do Órgão Gestor através de visitas in loco.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Avaliação:

Como formas de avaliação são elaboradas mensalmente planilha referente a cada atendimentos por ordem de datas que são alimentadas diariamente com todas as ações que ocorreram no mês e disponibilizadas via Google Drive ao CREAS. E mensalmente enviado planilha da Vigilância Socioassistencial do SEAS e Casa de Passagem com perfil dos usuários, principais demandas, número de pessoas abordadas acompanhadas, migrantes, bem como acolhidas e desligadas, encaminhamentos realizados do qual conseguimos mensurar e avaliar como ocorreu a execução do serviço no período através dos resultados constantes nessas planilhas informativas.

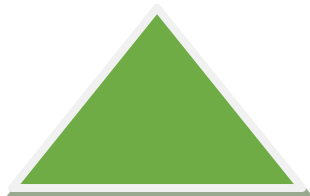
Serão ainda confeccionados instrumentais como questionários para avaliação dos usuários tanto SEAS como Casa de Passagem, bem como levantamento do número de pessoas incluídas no Cadastro Único como amostra de avaliação dos resultados.

Portanto, a avaliação não pode ser entendida enquanto mero instrumento comparativo entre objetos propostos e objetivos alcançados, mas como um processo avaliativo, capaz de contextualizar a atividade desde o seu processo de formulação e implementação, e também capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático e apontando onde necessita de intervenção, fazendo-se necessário o controle, sendo este respaldado ainda com instrumentais utilizados como relatórios descritivos quantitativos e qualitativos enviado ao órgão gestor dos serviços.

Indicadores:

Os indicadores são interdependentes e, conseqüentemente, podem ser correlacionados para auxiliar a tomada de decisão e subsidiar a elaboração de novas proposições. Servem, ainda, como instrumento formal na comunicação dos resultados da avaliação.

Os indicadores sociais são um recurso metodológico que informa sobre aspectos da realidade social, serve para conhecimento e avaliação. A construção de indicadores sociais vai em direção a uma efetiva transformação da realidade, pois possibilita identificar as “lacunas” e mensurar a efetivação dos serviços.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

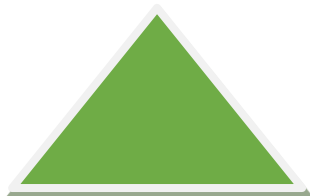
TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Indicadores quantitativos:

- ✓ Redução do número de pessoas em situação de rua;
- ✓ Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- ✓ Redução da expansão da pandemia coronavírus COVID-19 entre as pessoas em situação de rua;
- ✓ Viabilizar maior número de pessoas acolhidas de acordo com aceite dos usuários e número de vagas;
- ✓ Promover acesso às informações em relação à pandemia ao maior número de pessoas em situação de rua possíveis;
- ✓ Maior número de pessoas incluídas no cadastro da Caixa Econômica Federal para acesso ao auxílio emergencial;
- ✓ Informação sobre os serviços que estão funcionando para a população;
- ✓ Maior número de pessoas em situação de rua incluídas no Cadastro Único.

Indicadores qualitativos:

- ✓ Melhorar a qualidade de vida;
- ✓ Restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- ✓ Resgate da autonomia e autoconfiança;
- ✓ Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima.
- ✓ Viabilizar acesso à Kit's de higiene e máscaras para a população em situação de rua, com vistas a reforçar os cuidados com a higiene pessoal;
- ✓ Monitorar semanalmente todas as regiões do município com vistas a avaliar pessoas com sintomas suspeitos e encaminha-las a rede de saúde mais próxima.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

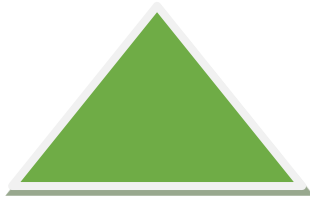
CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- ✓ Proteção social a famílias e indivíduos;
- ✓ Identificação de situações de violação de direitos;
- ✓ Construção de novos projetos de vida;
- ✓ Redução do número de pessoas em situação de rua;
- ✓ Redução da expansão da pandemia coronavírus COVID-19 entre a população em situação de rua;
- ✓ Facilitar o acesso da população para alimentação e higienização na unidade da Casa de Passagem;
- ✓ Diagnóstico conciso do número de pessoas em situação de rua através da inclusão no Cadastro Único.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

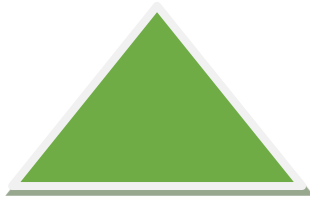
TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Fontes de Recursos (Previsão de Receitas)

RECURSO (Origem)	VALOR ANUAL
Municipal	R\$ 175.170,00
Estadual	R\$ 87.530,00
Federal	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 362.700,00

Natureza da despesa		Concedente	Concedente	Concedente	
Código	Especificação	Federal	Estadual	Municipal	Total
01	Recursos humanos	R\$ 47.250,00	R\$ 44.170,00	R\$ 116.670,00	R\$ 208.090
02	Material de consumo e outros	R\$ 40.210,00	R\$ 35.260,00	R\$ 49.530,00	R\$ 75.519,53
03	Serviços de Terceiros-P. Física	-	R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,000
04	Serviços de Terceiros. Jurídica	R\$ 10.870,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.090,00	R\$ 23.465,00
05	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 1.670,00	-	R\$ 2.880,00	R\$ 4.550,00
Total Geral		R\$ 100.000,00	R\$ 87.530,00	R\$ 175.170,00	R\$ 362.700,00



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

**Avenida Jose Mancini, 141 – Jardim São Carlos
Sumaré/ SP**

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Pede deferimento,

Sumaré, ____ de _____ de 2020.

Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar
Ingrid Nunes de Barros

Adriana Conceição Carpejani
Assistente Social

9. APROVAÇÃO PARA CONCEDENTE

Local e Data

Concedente